

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **PROSPERAR, REPRESENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTRUTORIA AGRONÔMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 35.662.313/0001-90.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 171/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....”

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.1, do contrato primitivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CARPINTEIRO	DIARIA	192	R\$ 258,11	R\$ 49.557,12
VALOR TOTAL					R\$ 49.557,12

Cláusula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda, o valor de **R\$ 49.557,12** (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), onde passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 198.943,51 (cento e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, para **R\$ 248.500,63** (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais e sessenta e três centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.16.00 – Sec de Obras – Fonte 1.500.0000.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 171/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 02/03/2023.